



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 131/09

Processo Administrativo nº 06/10/15.949

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 71/06

Termo de Contrato nº 266/06

Termos de Aditamento nº 123/07 e 106/08

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e instalação de equipamentos de PABX e aparelhos telefônicos, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente termo, fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/10/09.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado em 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) o valor contratual, conforme parecer técnico do Sr. Economista de fls. 508/510 do Processo.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 149.814,72 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339030.0101.310.000 e 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0101.310.000, conforme fls. 525.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

**DMV TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE
TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP**

Representante Legal: Ana Cláudia Corrêa Campos

R.G n.º 21.342.914-7

CPF n.º 155.752.078-03